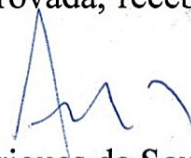


Ata da 9ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 04 (quatro) dia, do mês de fevereiro, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14h30 no Plenário da Câmara Municipal “Vereador Manoel Pereira Brito”, reuniram-se os Vereadores Valdemir Benedito Barbosa (presidente da comissão) e Dr. João Rodrigues de Souza (relator) para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PARECER PRÉVIO Nº 141/2015 – TP FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, de 24 de Novembro de 2015**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ao “Processo nº 3.265-4/2014. Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Contas Anuais de governo do exercício de 2014. Parecer Prévio favorável á aprovação das contas. Recomendações ao Poder Legislativo para que determine ao chefe do Poder Executivo a adoção de medidas corretivas”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2016, de 25 de Janeiro de 2016**, de autoria do Vereador Celson José da Silva Sousa - PV, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”; **PROJETO DE LEI Nº 001/2016, de 28 de Janeiro de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Dispõe sobre a proibição da inauguração e a entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender à população”; **PROJETO DE LEI Nº 002/2016, de 28 de Janeiro de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Disponibiliza listagem diária contendo os nomes, especialidades e horários de trabalho dos profissionais de saúde em atuação nos postos de saúde e Pronto Socorro Municipal da rede municipal de saúde da cidade de Barra do Garças”; **PROJETO DE LEI Nº 050/2015, de 18 de Novembro de 2015**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Dispõe sobre fiscalização popular de obras públicas no âmbito do município de Barra do Garças”. A Comissão decidiu que a deliberação dos projetos fosse adiada para a próxima quinta-feira (11/2), porque devido ao feriado de carnaval, não haverá sessão ordinária na segunda-feira (8/2). Terminada as discussões, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Valdemir Benedito Barbosa
Presidente


Dr. João Rodrigues de Souza
Relator

Dr. Paulo Sérgio da Silva
Membro